



EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo de 20 dias.

César de Souza Lima, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações, da Comarca de Dourados (MS), na forma da Lei etc.

EDITAL DE AVISO DE ENTREGA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - conforme parágrafo único do art. 53 da Lei 11.101/2005 - Pedido de Recuperação Judicial da Recuperação Judicial - de LUIS CARLOS SEIBT, LUIS CARLOS SEIBT LTDA, ESTELA MARI JACOBSEN SEIBT, ESTELA MARI JACOBSEN SEIBT LTDA, HILDA AUGUSTA SEIBT, HILDA AUGUSTA SEIBT LTDA, THALISSON JACOBSEN SEIBT, THALISSON JACOBSEN SEIBT LTDA, IRMA MARIA SEIBT, IRMA MARIA SEIBT LTDA, THIAGO JACOBSEN SEIBT, THIAGO JACOBSEN SEIBT LTDA, FANNY SEIBT ENDO, FANNY SEIBT ENDO LTDA, THYANNE JACOBSEN SEIBT, THYANNE JACOBSEN SEIBT LTDA, BIANKA GUIMARÃES DA ROCHA E BIANCA GUIMARÃES DA ROCHA LTDA, **PROCESSO Nº 0803219-35.2024.8.12.0002 - AVISO AOS CREDITORES - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.** O(A) Doutor(a) César de Souza Lima, MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível e Regional de Falências e Recuperações da Comarca de Dourados/MS, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que o **GRUPO SEIBT**, apresentou o plano de recuperação judicial, sendo fixado o prazo de 30 dias, para objeção, a contar da data da publicação deste edital. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital do devedor e que tenham postulado a habilitação de crédito, observado o art. 55 da Lei 11.101/2005 (parágrafo único do art. 55 da Lei 11.101/2005). E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital afixado no átrio do Fórum e, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dourados (MS), aos 23 de setembro de 2024. Eu, Daniel Alberto de Souza Amaro, Analista Judiciário, digitei-o. Eu, Silmara Silva de Souza, Escrivão/Chefe de Cartório, conferi-o e o subscrevi.

César de Souza Lima
Juiz de Direito

